



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 203, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Lucas Mateus da Silva Lima, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Lucas Mateus da Silva Lima, matrícula nº 809, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4687/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo